

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE PINTURA GERAL DA ESCOLA, CONTEMPLANDO A RECUPERAÇÃO DE REBOCO ONDE NECESSÁRIO, SEGUIDO DE PINTURA EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUINDO O TETO DOS AMBIENTES, SALAS DE AULA, SECRETARIA, SALA DA GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, MUROS, QUADRA, BANHEIROS DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES, LIEM, AEE E SALAS VIZINHAS, BIBLIOTECA, PINTURA DIFERENCIADA DA COZINHA NO MESMO PADRÃO ATUAL, EMASSAR AS COLUNAS DO PÁTIO, COLUNAS DA ÁREA INFANTIL DEVEM SER EMASSADAS E PINTADAS NAS CORES ATUAIS, EMASSAR E PINTAR O PÓRTICO, HALL DE ENTRADA E PÓRTICO INTERNO. SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO E PINTURA COMPLETA DO PISO DE ENTRADA ATÉ O PORTÃO CENTRAL. PINTURA DE TODO O PISO ONDE FICA OS MASTROS 228M². REPARO E PINTURA DOS BERIBIQUES. ABERTURA DO LETREIRO COM NOME DA ESCOLA E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MARACANAÚ. EMPREITADA GLOBAL.

SERVIÇO DE LIXAMENTO E PINTURA DAS GRADES E PORTAS DE ENTRADA DA ESCOLA, DA SECRETARIA, GESTÃO, AEE E SALAS VIZINHAS, SALAS DE AULA, COZINHA, LIEM, BIBLIOTECA, SALAS DOS PROFESSORES E PORTÕES DE ACESSO A QUADRA. EMPREITADA GLOBAL.

SERVIÇO DE TROCA DE 35M² DE CERÂMICA DA ÁREA EXTERNA DA COZINHA E DA ÁREA EXTERNA DE ENTRADA DA GESTÃO E 5M² DE CERÂMICA DOS CORREDORES DE ACESSO AS SALAS DE AULA E DENTRO DAS SALAS DE AULA ONDE NECESSÁRIO. EMPREITADA GLOBAL.

OBS. NECESSÁRIO VISITA IN LOCO. AS CORES DAS TINTAS DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO DA PMM. PINTURA COM TINTA LÁTEX (EXTERNA) PARA AS DEVIDAS ÁREAS EXTERNAS CORRESPONDENTES.

Com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

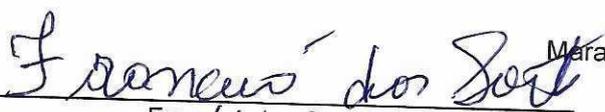
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- CND emitida pelo município domiciliado;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- Certidão da Controladoria Geral da União; e
- Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

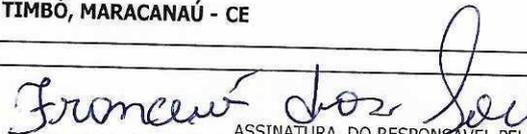


Franúá dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Franúá dos Santos
Presidente do Cons. Escolar
Portaria: 2257 - 28/06/2023
Mat.: 39104

Maracanaú, 14 de agosto de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 46/2025	
2	CONSELHO: EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA	3 Nº DO CNPJ: 03.181.649/0001-44
4	ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 14/08/2025	 Franca dos Santos Presidente do Cons. Escolar Portaria: 2257 - 28/06/2023 Mat.: 39184 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/08/2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	SERVIÇO DE PINTURA GERAL DA ESCOLA, CONTEMPLANDO A RECUPERAÇÃO DE REBOCO ONDE NECESSÁRIO, SEGUIDO DE PINTURA EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUINDO O TETO DOS AMBIENTES, SALAS DE AULA, SECRETARIA, SALA DA GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, MUROS, QUADRA, BANHEIROS DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES, LIEM, AEE E SALAS VIZINHAS, BIBLIOTECA, PINTURA DIFERENCIADA DA COZINHA NO MESMO PADRÃO ATUAL, EMASSAR AS COLUNAS DO PÁTIO, COLUNAS DA ÁREA INFANTIL DEVEM SER EMASSADAS E PINTADAS NAS CORES ATUAIS, EMASSAR E PINTAR O PÓRTICO, HALL DE ENTRADA E PÓRTICO INTERNO. SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO E PINTURA COMPLETA DO PISO DE ENTRADA ATÉ O PORTÃO CENTRAL. PINTURA DE TODO O PISO ONDE FICA OS MASTROS 228M². REPARO E PINTURA DOS BERBIQUES. ABERTURA DO LETREIRO COM NOME DA ESCOLA E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE MARACANAÚ. EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	2	SERVIÇO DE LIXAMENTO E PINTURA DAS GRADES E PORTAS DE ENTRADA DA ESCOLA, DA SECRETARIA, GESTÃO, AEE E SALAS VIZINHAS, SALAS DE AULA, COZINHA, LIEM, BIBLIOTECA, SALAS DOS PROFESSORES E PORTÕES DE ACESSO A QUADRA. EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	3	SERVIÇO DE TROCA DE 35M² DE CERÂMICA DA ÁREA EXTERNA DA COZINHA E DA ÁREA EXTERNA DE ENTRADA DA GESTÃO E 5M² DE CERÂMICA DOS CORREDORES DE ACESSO AS SALAS DE AULA E DENTRO DAS SALAS DE AULA ONDE NECESSÁRIO. EMPREITADA GLOBAL. OBS. NECESSÁRIO VISITA IN LOCO. AS CORES DAS TINTAS DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO DA PMM. PINTURA COM TINTA LÁTEX (EXTERNA) PARA AS DEVIDAS ÁREAS EXTERNAS CORRESPONDENTES.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	